

- 1 JUL 1987

GAZETA MERCANTIL

Advogados tentam a libertação de Groff

Os advogados do bioquímico Danilo Groff, preso pela Polícia Federal como suspeito de ter sido um dos articuladores na manifestação contra o presidente José Sarney, no Rio, entraram ontem, com uma petição na Polícia Federal, relata o repórter Guilherme Ramos. Eles requerem que seja ouvida a deputada do PTB Sandra Cavalcanti que, em entrevista publicada nos jornais, descreveu minuciosamente o homem que, com uma picareta ou um martelete, atingiu a janela do ônibus onde estava o presidente da República.

A descrição do agressor feita por Sandra Cavalcanti — que estava no ônibus junto com a comitiva presidencial —, segundo o advogado que apresentou a petição, Luis Guilherme Martins Vieira, em nada se parece com Groff.

O deputado estadual do PDT, Anthony Garotinho, disse que, durante a manifestação contra Sarney no Rio, ele esteve ao lado o tempo todo de Danilo Groff e, em nenhum momento, o bioquímico arremessou uma pedra contra o ônibus em que estava a comitiva presidencial, ele informou que, no máximo, os dois vão Sarney, como toda a multidão presente àquela manifestação.

BROSSARD

Embora prefira a justiça comum, o ministro da Justiça, Paulo Brossard, considera que a Justiça Militar no Brasil tem sido exemplar. Em entrevista coletiva concedida ontem à imprensa, ele defendeu a aplicação da Lei de Segurança Nacional para os agressores do presidente da República, afirmando que a Lei de Segurança que se aplica hoje não é a de 1969, mas a de 1983. A primeira diferença entre as duas, segundo ele, é evidente: uma tem mais de cem artigos e a outra, 35.

No Rio, o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, disse à repórter Fátima Belchior que é favorável a aplicação da Lei de Segurança Nacional, principalmente em casos que envolvam o presidente da República. "A lei está em vigência e enquanto isso deve ser aplicada", comentou Chaves.

Apesar da ressalva de que "se eu fosse legislador não teria dado a competência para o julgamento dos crimes previstos na Lei de Segurança Nacional à Justiça Militar", Brossard afirmou a lisura, isenção, imparcialidade e até o liberalismo do Superior Tribunal Militar.

A Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento, tem a assinatura do ex-presidente João Figueiredo, do ex-ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, e do ex-chefe do Gabinete Militar, Danilo Venturini. Entre os 21 crimes previstos, está o de ofender a integridade corporal ou a saúde do presidente da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A pena é de reclusão de um a três anos.

INVASÃO

A sede da Cooperativa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, no centro da cidade, foi invadida, ontem, por dois homens, à paisana, que se apresentaram como da Polícia Federal, segundo afirmou a secretária geral do diretório regional do PDT, Carmem Cenira à repórter Cristina Borges.

Ela acrescentou que os dois policiais revistaram os arquivos e pastas da cooperativa e retiraram uma lista com nomes batidos a máquina, contendo o endereço e telefone de amigos seus e militantes do PDT.